



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 07/05/2024

ANO: XVI Nº: 3516 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 080/2024.
Pregão: nº 043/2024.
Objeto: Contratação de software de Projetos de Infraestrutura em BIM, Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 40560003 em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).
Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica declarado FRACASSADO, conforme consta justificativa nos autos.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 089/2024.
Pregão Eletrônico nº: 049/2024.
Partes: Município de Arapongas e ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ: 30.044.942/0001-32, representado por MARCELO PINHEIRO TARGAS- Contrato nº 360/2024 - R\$ 2.050.460,90.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de unidades itinerantes de atendimento de saúde ocular visando à execução de Programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, nas escolas da rede pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 2.050.460,90 (dois milhões, cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).
Prazo de vigência: com início em 30 de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 123/2024.
Dispensa nº. 034/2024.
Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e NACIONAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.025.124/0001-00 (Valor Total: R\$ 5.215,00).
Objeto: Aquisição de COBERTOR POPULAR para uso exclusivo da SEMAS, visando atender as necessidades do serviço Centro POP Vida Nova, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R\$ R\$ 5.215,00 (cinco mil, duzentos e quinze reais).
Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 03 de maio de 2024.
Data e Assinaturas.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 054/2017.
Dispensa nº: 016/2017.
Contrato nº: 311/2017; 8º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA BERTONI LTDA, CNPJ sob o n. 06.905.724/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador JOSÉ AUGUSTO BERTONI, CPF sob o nº 199.308.959-49.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Parda nº 348, Jardim Dona Pina, para as instalações e atividades da U.B.S Vila Triângulo, em atendimento à Gerência de Patrimônio - GEPAT.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 13801/24 acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Parda, 348, Jd. Dona Pina, que obriga as atividades de Unidade Básica de Saúde, por 12 (doze) meses, observado o início em 20/04/2024 e encerramento em 20/04/2025, sendo que para este período o valor do aluguel será mantido inalterado em R\$ R\$ 2.128,32 (dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 25.539,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 086/2024.
Pregão Eletrônico nº: 047/2024.
Partes: Município de Arapongas e EVEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 53.568.001/0001-01, representada por EVA WENDRYCHOWSKI- Contrato nº 361/2024 - R\$ 2.620,00; SHL- SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ: 41.733.464/0001-94, representada por NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS - Contrato nº 362/2024 - R\$ 14.180,00.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: com início em 30 de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 100/2024.
Termo de Credenciamento: nº 364/2024.
Partes: Município de Arapongas e CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ nº 04.254.088/0001-29, neste ato representado por CLEOMAR DEL GASPERIN.
Objeto: credenciamento de empresas especializada do tipo "Casas de Apoio" com sede na capital do Estado do Paraná - Curitiba - para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do sistema único de saúde Municipal em

tratamento fora do domicílio (TFD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 016/2024 – Chamamento Público nº. 016/2024.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Prazo de Vigência: até 26/02/2025

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 23/04/2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.

Termo de Credenciamento: nº 326, 327, 328, 329, 330 e 331/2024.

Partes: Município de Arapongas e OKAMOTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.807.471/0001-7, neste ato representado por MARIANE OKAMOTO FERREIRA; R. B. DE ARAUJO GARCIA & CIA LTDA, CNPJ nº 45.089.251/0001-2, neste ato representada por RHUANN BARBOSA DE ARAUJO GARCIA; AAP CLINICA SAUDE MEDICINAL LTDA, CNPJ nº 22.977.145/0001-80, neste ato representada por ALEX ALVEZ PEREIRA; THELES AZENHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 52.898.664/0001-13, neste ato representada por JOÃO PEDRO TELLES AZENHA PEREIRA; VIEIRA E PAIER LTDA, CNPJ nº 51.582.079/0001-47, neste ato representada por JULIO GABRIEL FERNANDES PAIER; e JNL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.421.683/0001-80, neste ato representada por JOELMA LIMA DO NASCIMENTO.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clínico geral, clínico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.

Valor: R\$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: até 16/01/2025.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.

Data e Assinaturas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por

objeto o Aquisição de Equipamento de Ultrassom Portátil e Analisador Portátil de Gasometria para diagnóstico no atendimento em emergência da UTI avançada do Samu, em atendimento à Secretaria de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 23 de maio de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 22 de maio de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas para atender os veículos pertencentes a Frota Municipal de diversas secretarias, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 22 de maio de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico

www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: nº 248/2021.

Contrato: nº 145/2022 – 2º Termo de Apostilamento.

Concorrência nº. 005/2021.

Partes: Município de Arapongas e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.505.277/0001-64, neste ato representada por WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revitalização de parque municipal e construção de edificações em alvenaria "Parque dos Pássaros", em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPMA).

Objeto do Termo de Apostilamento: com fundamento no Processo Digital nº. 17037/2024 e com base dos autos nº 16805-38,2018 estabelece Termo de Penhora de Créditos a serem recebidos pela executada da Prefeitura Municipal de Arapongas, a título de pagamento pela prestação de serviços referentes ao Contrato nº 145/2022- PMA, conforme sequência nº 346-2 dos autos, no montante de R\$ 16.803,95 (dezesesseis mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos) atualizado até julho/2023 (evento 269.2). Data e assinaturas.

PORTARIA Nº. 253/24, DE 07 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 16541/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, Amanda Elisabete Lemos como responsável pela alimentação dos dados ao módulo Obras Públicas no Sistema SIM AM do TCE, em substituição a Caio Machado Fernandes nomeado através da Portaria nº 392/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº 349/24, DE 02 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;

- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- A convocação procedida pelos Editais nº 044/24, de 03/04/24; nº 049/24, de 15/04/24 e nº 050/24, de 17/04/24;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de maio de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº 349/24, de 02 de maio de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 27

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
64426	JOSE CARLOS DE AMORIM	45	A

CARGO: CUIDADOR

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 25

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
56106	KAWANE BELLO PEDRASSOLI	170	C

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 48

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
64183	JESSICA VIDAL MANDELLI	1	D

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 1

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
45744	ELENICE CARDOSO DE CARVALHO	384	C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 355/24, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.453,86 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos):

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
 05.02 - Encargos Gerais do Município
 288460000.0.006/3.3.3.22.93.000 - Indenizações e restituições.....R\$ 5.453,86
 Fonte de recurso 975

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010101	Rendimentos Recursos Próprios e Vinculados / Contrato de repasse Nº 886863/2019/MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin	975

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 356/24, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$18.887,67 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
 05.02 - Encargos Gerais do Município
 288460000.0.006/3.3.3.22.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 18.887,67
 Fonte de recurso 975

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
975	Contrato de repasse Nº 886863/2019/MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin	18.887,67

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 360/24, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440011.2.017/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$		3.645,00
Fonte de recurso 982		
07.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
082410011.2.028/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		4.000,00
Fonte de recurso 488		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
982	Emenda 202230840002 de Diego Garcia para investimento. Compra de uma Van para Associação Sagrada Família	3.645,00
488	DELIBERAÇÃO Nº024/2023-CEDI/PR	4.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 085/2024.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2024.

Processo Digital Nº 7230/2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição e recarga de extintores de incêndio para as instalações dos setores da Prefeitura do Município de Arapongas, em atendimento a diversas Secretarias.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.359.795/0001-43, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	450	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG, 20 BC. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 24,75	R\$ 11.137,50
4	100	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG, 20 BC. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 31,46	R\$ 3.146,00
5	50	UNIDADE	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG, 05 BC. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 75,35	R\$ 3.767,50

A.L.L COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.177.859/0001-97, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	500	UNIDADE	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO ABC 4KG - CHEIO - CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-BC CLASSES: ABC (RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) COM SUPORTE DE PAREDE E PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE, AUTOADESIVA, EM PVC EXPANDIDO ANTICHAMAS COM 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 134X134 MM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. INSTALADO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	500	UNIDADE	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO ABC 6KG - CHEIO - CAPACIDADE EXTINTORA: 4-A:20-BC - CLASSES: ABC (RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) COM SUPORTE DE PAREDE E PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE, AUTOADESIVA, EM PVC EXPANDIDO ANTICHAMAS COM 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 134X134 MM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA NORMA DE PROCEDIMENTO TÉCNICO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. INSTALADO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 127,60	R\$ 63.800,00
6	420	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR AP 10LTS, 2-A. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 8.400,00
7	500	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG, 20 BC. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
8	500	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG, 20 BC. COM RÓTULO, PINTURA EM ÓTIMO ESTADO E SELO DO INMETRO. COM UM ANO DE GARANTIA.	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00

Valor Total do Pregão: R\$ 172.251,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 26 de abril de 2024 e se encerra em 26 de abril de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 26 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o vereador da Câmara Municipal de Arapongas **AROLDO CÉSAR PAGAN**, CPF: **878.467.729-53**, conforme PA 63/2024, para cumprir agenda política com o deputado(as) Pedro Paulo Bazana, para tratar de projetos meu campinho, Deputado Denian Couto sobre a UTI Neonatal recursos, Deputado Tercílio Turini para tratar de assuntos referentes a PR 444 e nova concessão de pedágio, cumprir agenda no Consulado Japão para tratar sobre a Colônia Esperança, na Secretária de saúde para tratar da UTI Neonatal, Secretária de turismo para tratar sobre a Colônia Esperança.

A data de saída será dia 07 de maio 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 10 de maio 2024 às 13:00 horas.

O valor total a ser creditado ao vereador referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 2.469,43 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Arapongas, 06 de maio de 2024.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2024 - Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK PARA EVENTOS E FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, nos termos do Termo de Referência, bem como o Edital e seus anexos.

Data de abertura às **08:30 horas do dia 21/05/2024**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O respectivo edital poderá ser obtido pelo site da Câmara Municipal de Arapongas, no link licitações: www.cmarapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (43) 3303-2103.

Arapongas, 06 de maio de 2024.

Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2024

Contrato nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: AUTO POSTO PADRÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Gralha-Azul, nº 282, Vila Édito, Arapongas, Pr, -inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.549/0001-31.

OBJETO: a aquisição de combustível (gasolina comum), de forma parcelada, para abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo do Município de Arapongas/PR.

VALOR ANUAL: estimado de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais), com desconto de 1,30 %, sobre o preço médio vigente no município de Arapongas, conforme publicação da Agência Nacional de Petróleo (ANP), vigente no respectivo período.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Arapongas, 07 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **HUMBERTO DONIZETE LOPES**, CPF: 367.969.059-20, conforme PA 65/2024, com a finalidade de levar o vereador desta casa, Araldo Cesar Pagan e José Maria da Silva para cumprir agenda em Curitiba-Pr.

A data de saída será dia 07 de maio de 2024 às 05:30 horas e o retorno dia 10 de maio de 2024 às 13:00 horas, o destino é a cidade de Curitiba-Pr.

O valor total a ser creditado em regime de adiantamento ao servidor, referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$1.975,54 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 06 de maio de 2024.

Márcio Antonio Nickenig

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o vereador da Câmara Municipal de Arapongas **JOSÉ MARIA DA SILVA**, CPF: **592.596.559-00**, conforme PA 64/2024, para cumprir agenda política nos respectivos pontos, IAT solicitando poço artesiano para o Assentamento Dorcelina Folador, também irá realizar reunião na Secretaria de Turismo para reivindicar verba para o Teatro Mãe do Céu, irá visitar a Secretária de Saúde para solicitar recursos para o município de Arapongas, irá realizar reunião com o Deputado estadual Pedro Paulo Bazana para tratar sobre projeto Meu Campinho para região do Assentamento Dorcelina Folador.

A data de saída será dia 07 de maio 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 10 de maio 2024 às 13:00 horas.

O valor total a ser creditado ao vereador referente às 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 2.469,43 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Arapongas, 06 de maio de 2024.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2023, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Edmar Rabito da Silva Pinto, matrícula 30504131, para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2024, até a vigência final do contrato;

DESIGNAR, o servidor Giovani Alexandre Moreira, matrícula 30709151, para exercer a função como suplente, a execução do contrato acima mencionado, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestora do processo acima mencionado, durante a sua vigência;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente